



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0037.3/2021

Proíbe a inserção de cláusulas de fidelização nos contratos de prestação de serviços, sob pena de cobrança de multa quanto do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Coronel Mocellin

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei nº 0037.3, de 2021, que proíbe a inserção de cláusulas de fidelização nos contratos de prestação de serviços, sob pena de cobrança de multa quanto do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria é de extrema relevância, mas há esclarecimentos da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMERCIO/SC), da Federação das Associações Empresarias de Santa Catarina (FACISC) da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE) e do



PROCON/SC, que o relator possa exarar seu parecer e voto há necessidade de esclarecimentos.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0037.3/2021 a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMERCIO/SC), Federação das Associações Empresarias de Santa Catarina (FACISC) da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE) e PROCON/SC.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual